



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

**Concede o Título de Cidadão Jardimense ao Sr.
José Gerardo da Silva e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardimense ao Sr. José Gerardo da Silva, em reconhecimento aos seus 30 anos de trabalho como mecânico de Tear na cidade de Jardim de Piranhas.

Art. 2º - Sua dedicação e contribuição ao desenvolvimento local, prestando serviços essenciais à comunidade, são louváveis e merecem ser reconhecidas, como forma de gratidão e reconhecimento ao esforço e empenho do Sr. José Gerardo na construção do progresso dessa cidade.

Art. 3º - O homenageado é filho de José Maria Pereira e Maria Rosena da Silva, sendo natural de Sobral/CE

Art. 2º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2025.

**JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
VEREADOR MDB**